



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.299 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública Entida-
de 06 de outubro de 1.987. de e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica reconhecida de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO SÍTIO SABIÁ.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce, aos 06
(seis) dias do mês de outubro de 1.987.



Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL